

PORTARIA Nº 182/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Cargo/ MOTORISTA
Função: 023.xxx.xxx-78
CPF:

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------|---------------|------------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 (meia) | PARNAMIRIM/RN | 05 de Junho 2024 | 150,00 | 75,00 |
| () Diárias com Pernoite | TOTAL | | | R\$ 75,00 |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a PARNAMIRIM/RN, no dia 05 de Junho de 2024, com o objetivo de conduzir a equipe da Secretaria Municipal de educação e Cultura para participar da Formação de Coordenadores do “Programa Agrinho 2024, no Centro de Treinamento da FAERN/SENAR (Parque Aristóфанes Fernandes – Parnamirim/RN, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Junho de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

**GABINETE
CIVIL**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SERRA NEGRA
DO NORTE**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE